

AUTOMANOBRA DILATÓRIA (ANTIPROEXOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. A *automanobra dilatória* é o ato ou efeito equivocado de demorar, tardar, adiar ou prorrogar a consecução de determinados atos proexológicos essenciais, por parte da conscin, quando proexista, intermissivista e cognopolita, acarretando, ao fim, embarço, perdas parciais ou o insucesso resultante do incomplexis.

Tematologia. Tema central nosográfico.

Etimologia. O elemento de composição *auto* procede do idioma Grego, *autós*, “eu mesmo; por si próprio”. O vocábulo *manobra* vem do idioma Francês, *manoeuvre*, “obra; trabalho; operação envolvendo movimento das mãos”, e este do idioma Latim, *manuopera*, “trabalho manual”. Surgiu no Século XV. A palavra *dilatório* deriva do idioma Latim, *dilatorius*, “que prolonga; que estende; que aumenta”. Apareceu no Século XIII.

Sinonimologia: 1. Automaquinação dilatória. 2. Automanobra de adiamento. 3. Autartimanha antiproexológica. 4. Estratégia dilatória.

Cognatologia. Eis, na ordem alfabética, 4 cognatos derivados do vocábulo *dilação*: *co-dilação*; *dilatar*; *dilatória*; *dilatório*.

Neologia. As 3 expressões compostas *automanobra dilatória*, *automanobra dilatória leve* e *automanobra dilatória pesada* são neologismos técnicos da Antiproexologia.

Antonimologia: 1. Autodinâmica proexológica. 2. Autopresteza consciencial. 3. Autoprontidão consciencial.

Estrangeirismologia: a *embromation*; a *dilação stricto sensu* da produção pessoal; o adiamento *sine die* dos processos.

Atributologia: predomínio das faculdades mentais, especificamente do autodiscernimento da intencionalidade.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal da Proexologia; os ortopensenes; a ortopensenidade; a catálise da construtividade holopensênica; a convergência pensênica; os ectopensenes; a ectopensenidade.

Fatologia: a automanobra dilatória; o ato dilatório; a medida dilatória; a exceção dilatória; a estratégia dilatória; a tática dilatória; os estratagemas dilatórios; o protelamento das soluções; as teias da burocracia pesada; os recursos protelatórios; as ações procrastinatórias; a impontualidade da conscin; o ato de *empurrar com a barriga*; o porão consciencial na idade adulta; as execuções evolutivas pessoais a curto, médio e longo prazo; a fase preparatória prolongada na vida humana; a feitura do ato evolutivo; o tempo marcado pela proéxis pessoal; a *dilação probatória*; a espera inútil; a demora na consecução; a irrealização posterior; a perda das companhias evolutivas coadjuvantes; a autassedialidade; a antiproéxis; a estagnação evolutiva; a perda do momento evolutivo, crítico, eficaz; a perda da oportunidade básica na existência intrafísica; os percentuais de perdas da segunda ou da terceira oportunidade; o Direito Processual; a postergação viciosa nos processos da Jurisprudência Moderna; a vida proexológica difícil do magistrado autoconsciente da programação existencial; o prolongamento, por tempo indeterminado, prejudicando o interesse público; os interesses mesquinhos da Jurisprudência Amaurótica; a manobra dilatória gerando o desvio de atenções; o uso abusivo de procedimentos judiciais provocando o arrastamento de processos; o programa empacado; o engavetamento de projetos; as desculpas dilatórias; o *deixar como está para ver como fica*; o *Manual do Postergador*; os prazos processuais das programações existenciais; a detença antievolutiva; a tardança na ação pessoal; o prazo dilatório antes do prazo peremptório; a restauração dos autos judiciais; o local incerto e não sabido do réu;

a prescrição ou a perda do direito de ação; a decadência ou a perda do direito material; o *espaço de tempo* perdido; as diligências esquecidas pelo proexista; a codilação nas manobras dilatórias grupais; o vencimento da dilação na proéxis grupal; os prazos expirados; a melin; o incompléxis.

Parafatologia: o *Curso Intermissivo* (CI); as cláusulas fixadas entre a consciex pré-serenona e o evoluciólogo do grupo evolutivo; o prazo extintivo nesta vida intrafísica; a abertura da dilação somente na próxima existência humana.

III. Detalhismo

Laboratoriologia: o *laboratório conscienciológico da Proéxis*; o *laboratório conscienciológico da Mentalsomatologia*; o *laboratório conscienciológico Acoplamentarium*; o *laboratório conscienciológico Serenarium*; o *laboratório conscienciológico da grupalidade*.

Enumerologia: o *termo dilatatório legal*; o *termo dilatatório judicial*; o *termo dilatatório pre-remptório*; o *termo dilatatório prorrogável*; o *termo dilatatório fatal*; o *termo dilatatório prejudicial*; o *termo dilatatório iterativo*.

Binomiologia: o *binômio capitalista Direito Majoritário-lobismo*; o *binômio societário golden share-interesse singular*; o *binômio societário bloco de controle-voto censitário*.

Trinomiologia: o *trinômio autorganização-autoconhecimento-autocomprometimento*; o *trinômio litígio-petição-contestação*.

Polinomiologia: o *polinômio temporal manhã-tarde-noite-madrugada*; o *polinômio sazonal primavera-verão-outono-inverno*.

Antagonismologia: o *antagonismo autodinâmica proexológica / autartimanha antiproexológica*.

Legislogia: a *lei esquecida*; a *lei ignorada*; a *lei esnobada*; a *lei não vigorante*; a *lei abortada*.

Fobiologia: a *decidofobia*.

Sindromologia: a *síndrome da mediocrização*; a *síndrome da dispersão consciencial*.

Holotecologia: a *juridicoteca*; a *criticoteca*; a *idiotismoteca*; a *cosmoeticoteca*; a *recoxoteca*; a *traforoteca*; a *proexoteca*.

Interdisciplinologia: a *Antiproexologia*; a *Intencionologia*; a *Autopensenologia*; a *Auto-pesquisologia*; a *Parapatologia*; *Desviologia*; a *Enganologia*; a *Perdologia*; a *Paradireitologia*; a *Autopriorologia*.

IV. Perfilologia

Elencologia: a *consciência*; a *consréu ressomada*; a *conscin baratrosférica*; a *conscin eletrônica*; a *isca humana inconsciente*.

Masculinologia: o *compassageiro evolutivo*; o *evoluciente*; o *reciclante existencial*; o *minidissidente ideológico*; o *pré-serenão vulgar*; o *assistemata*; o *procrastinador profissional*.

Femininologia: a *compassageira evolutiva*; a *evoluciente*; a *reciclante existencial*; a *minidissidente ideológica*; a *pré-serenona vulgar*; a *assistemata*; a *procrastinadora profissional*.

Hominologia: o *Homo sapiens ineruditus*; o *Homo sapiens inordinatus*; o *Homo sapiens acriticus*; o *Homo sapiens antilogicus*; o *Homo sapiens subterfugiator*; o *Homo sapiens regressivus*; o *Homo sapiens amoralis*.

V. Argumentologia

Exemplologia: *automanobra dilatária leve* = a do minidissidente, homem ou mulher, ao fim tornando-se retomador de tarefa e executando, de algum modo, o contrato da proéxis; auto-

manobra dilatória *pesada* = a do minidissidente, homem ou mulher, irredutível na própria posição existencial de subnível durante toda a vida intrafísica até a dessora.

Culturologia: a cultura da postergação.

Taxologia. À luz do *Direito Processual Civil*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 7 ocorrências jurídicas relativas às dilações, em geral:

1. **Dilação:** o termo dilatório no *Direito Processual Civil*.
2. **Excessos:** as delongas processuais excessivas.
3. **Prazo:** o aumento do prazo contratual.
4. **Prorrogação:** a prorrogação do termo judicial.
5. **Provas:** a produção de provas nos atos processuais.
6. **Retardo:** o retardo ou adiamento concedido pelo juiz decisor.
7. **Tempo:** o ato de ganhar tempo em *Direito*.

Terapeuticologia. Segundo a *Holomaturologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 7 providências úteis para se evitar as automanobras dilatórias:

1. **Ansiosismo:** reduzir o nível de ansiedade.
2. **Definologia:** definir as tarefas básicas.
3. **Desmitificação:** afastar os mitos.
4. **Monitorologia:** monitorar os problemas.
5. **Perfeccionismo:** diminuir os desempenhos perfeccionistas.
6. **Priorologia:** estabelecer as prioridades essenciais.
7. **Segmentologia:** segmentar os trabalhos.

VI. Acabativa

Remissiolgia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 7 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a automanobra dilatória, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

1. **Apagogia:** Proexologia; Nosográfico.
2. **Atitude antiproéxis:** Proexologia; Nosográfico.
3. **Autocomprometimento:** Proexologia; Neutro.
4. **Autodesorganização:** Parapatologia; Nosográfico.
5. **Desafio da proéxis:** Proexologia; Homeostático.
6. **Desviacionismo:** Proexologia; Nosográfico.
7. **Proexograma:** Proexologia; Homeostático.

A MAIORIA DAS AUTOMANOBRAS DILATÓRIAS, RELATIVAS ÀS EXECUÇÕES DAS PROGRAMAÇÕES EXISTENCIAIS, SÃO PREJUDICIAIS À CONSCIN RESPONSÁVEL, HOMEM OU MULHER, NESTA E NA PRÓXIMA VIDA.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, já praticou alguma automanobra dilatória? Hauriu alguma lição com a ocorrência?

Bibliografia Específica:

1. **Vieira, Waldo;** *Enciclopédia da Conscienciologia*; revisores: Equipe de Revisores do Holociclo – CEAEC; 2 Vols.; 2.494 p.; 80 abrevs.; 1 biografia; 720 contrapontos; cronologias; 35 *E-mails*; 16 endereços; 2.892 enus.; estatísticas; 6 filmografias; 1 foto; 720 frases enfáticas; 5 índices; 1.722 neologismos; 1.750 perguntas; 720 remissiolgias; 16

siglas; 50 tabs.; 135 técnicas; 16 *websites*; 603 refs.; 1 apênd.; alf.; estrang.; geo.; ono.; tab.; 28 x 21 x 12 cm; enc.; 3ª Ed. Protótipo – rev. e aum.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2007; páginas 953 e 2.438.

2. **Idem; *Homo sapiens pacificus***; 1.584 p.; 413 caps.; 403 abrevs.; 434 enus.; 37 ilus.; 7 índices; 240 sinopses; glos. 241 termos; 9.625 refs.; alf.; geo.; ono.; 29 x 21,5 x 7 cm; enc.; 3ª Ed. Gratuita; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); & *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2007; páginas 598 e 990.